



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 28/2025 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que Institui o Programa de Combate à Pedofilia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 01/10/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica
Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 01 de outubro de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos